



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º	Data
20.554	27.05.96

Projeto de
LEI Nº 31/96

Autor
Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto
Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo.

TRAMITAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação. Em...../...../..... Diretor da Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>Unanimidade</u> votos	Aprovado por..... a..... votos
	Rejeitado por..... a..... votos	Rejeitado por..... a..... votos
	Pompéia, <u>28/05/96</u>	Pompéia,/...../.....
	<u>[Signature]</u> Presidente Presidente

Autógrafo N.º
Observações:

Lei N.º 1925 de 28/05/96

Arquivado em...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

OF. Nº 329/96

Pompéia, 27 de abril de 1996

G.P.

Senhor Presidente:

P.L. nº 31/96

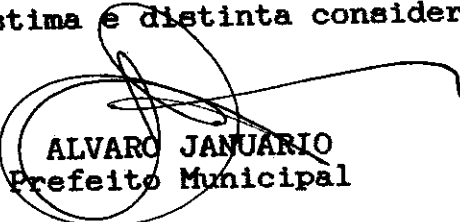
Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Aguas e energia Elétrica - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recurso financeiro através do Departamento de Aguas e Energia Elétrica - DAEE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à execução de obras de perfuração de um poço tubular profundo e obras complementares.

Tratando-se de obras que vem beneficiar o município, cremos que o mérito esteja justificado.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado pelo nobre Plenário dessa Egrégia Câmara, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Dr. MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 20554
27/ 5 / 96

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

- SÃO PAULO -

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Aguas e Energia Elétrica - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, objetivando a execução conjunta das obras de perfuração de um poço tubular profundo e obras complementares.

Artigo 2º - O valor das obras foi estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujas despesas deverão ser suportadas pelos convenientes, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) onerarão o Orçamento Programa do Departamento de Aguas e Energia Elétrica, a título de contribuição financeira, e eventuais complementações correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Artigo 3º - As obras serão executadas por administração direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.

Artigo 4º - Fica, ainda, autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, junto à Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Unico - Para cobertura do crédito autorizado neste artigo, serão utilizados recursos financeiros provenientes do Convênio de que trata o artigo 1º desta lei, na forma do artigo 2º.

Artigo 5º - Fica, também, autorizado o Executivo Municipal a Aditar o Convênio de que trata esta lei, sempre que assim determinar o interesse público.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE MAIO DE 1996


ALVARO A. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

convdaee



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº31/96 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

O presente Projeto autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Aguas e Energia Elétrica DAEE, que é vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, cuja finalidade é regularizar o repasse de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) provenientes do Órgão Estadual, DAEE, destinados à perfuração de um poço tubular profundo e serviços complementares.

Tendo em vista as vantagens advindas desse repasse e a finalidade, e, considerando que o Projeto é legal e Constitucional, somos de parecer favorável e pela aprovação, para que o Município seja favorecido.

Pela aprovação.

Sala das Comissões

em 27/05/96

Mario G. Gamero - Realtor